

OFÍCIO Nº 938/2020/AESINT/GM

Brasília, 25 de maio de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada **Soraya Santos**  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

**Assunto: Requerimento de Informação nº 271/2020, de autoria do Deputado Reginaldo Lopes.**

Senhora Primeira-Secretária,

1. Reporto-me o Ofício 1<sup>a</sup> Sec/RI/E/nº 1132/20, de 14 de abril de 2020, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 271/2020, de autoria do Deputado Reginaldo Lopes (PT/MG), que requer informações a respeito do cronograma de obras (operação tapa buracos) e reformas, na BR 367, trecho entre Diamantina - MG e Couto de Magalhães- MG.

2. Inicialmente, é importante ressaltar que a manutenção do sistema rodoviário compreende um conjunto de operações realizadas com o objetivo de preservar as características técnicas das rodovias, o que proporciona, aos usuários da malha, boas condições de trafegabilidade, com segurança e conforto, bem como a redução do tempo de viagem e do custo logístico.

3. As principais intervenções para manutenção da malha viária compreendem contratos de conservação, CREMA e restauração.

4. Os serviços de conservação rodoviária são realizados por meio dos contratos de conservação típicos, programados segundo sistemática do Plano Anual de Trabalho e Orçamento (PATO), compreendendo ações rotineiras, periódicas e emergenciais, tais como: roçada, capina, recomposição manual de aterros, limpeza de dispositivos de drenagem, selagem de trincas, tapa buracos, etc.

5. Já os contratos do tipo CREMA asseguram a manutenção das boas condições da rodovia por um prazo maior (cinco anos). No primeiro ano de contrato, as empresas devem realizar intervenções funcionais e estruturais no pavimento da pista e acostamentos. Nos anos seguintes do contrato, as empresas continuam responsáveis pela manutenção da via, incluindo serviços de remendos e selagem de trincas e conservação rotineira da faixa de domínio.

6. Os contratos de restauração envolvem uma ampla gama de serviços destinados a conferir ao pavimento existente um novo aporte estrutural, com a finalidade de torná-lo apto a cumprir um novo ciclo de vida. A sua consecução demanda a elaboração de Projeto de Engenharia, a ser desenvolvido dentro de preceitos técnico-econômicos e que considerem o tráfego esperado para o novo período e as condições do pavimento existente (valor residual). Observados tais preceitos, a solução poderá recair num simples reforço, ou na restauração ou na reconstrução (total ou parcial) do pavimento. Trata-se de atividade de caráter periódico e que não se inclui no escopo ordinário dos serviços de conservação.

7. Por fim, é importante destacar que, para a programação das intervenções de manutenção da malha viária federal administrada pelo DNIT, são utilizados dados da Gerência de Pavimentos do Órgão, bem como procedimentos técnicos, sistemas e ferramentas para proposição das ações.

8. Especificamente sobre as indagações do referido parlamentar, encaminho, para conhecimento da ilustre Secretaria, o Ofício 56849/2020/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE (SEI 2482613), contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão, prestados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

9. Por fim, aproveito a oportunidade para reafirmar que o Ministério da Infraestrutura permanece disponível para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**TARCÍSIO GOMES DE FREITAS**

Ministro de Estado da Infraestrutura



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Sede do DNIT em Brasília/DF  
Gabinete da Diretoria Geral  
Assessoria Parlamentar da Diretoria Geral

OFÍCIO N° 56849/2020/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE

Brasília, 22 de maio de 2020.

Ao Senhor

**ROBERTO RODRIGUES LOIOLA**

Chefe de Gabinete do Ministro

Ministério da Infraestrutura

Esplanada dos Ministérios – Bloco R, 6º Andar

70.044-902 – Brasília/DF

Referência: Ofício n° 812/2020/AESINT/GM – Processo n° 50000.013434/2020-08 (na origem)

Assunto: Requerimento de Informação n° 271/2020, de autoria do Deputado Reginaldo Lopes.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Versa o presente expediente sobre a instrução do Requerimento de Informação n° 271/2020, de autoria do Deputado Federal Reginaldo Lopes, o qual requer informações sobre o cronograma de obras (operação tapa-buracos) e/ou reformas na rodovia BR-367/MG, no trecho entre Diamantina e Couto Magalhães.

2. A esse respeito, de ordem do Diretor-Geral, informo que o trecho em questão faz parte da rodovia estadual MGT-367, que se encontra sob administração do Governo do Estado de Minas Gerais.

3. Dessa forma, demais esclarecimentos complementares sobre as obras previstas ou em andamento no trecho devem ser solicitados ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem daquele Estado - DEER/MG.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
**FABRIZIA DE MORAIS S. VELOSO**  
Chefe de Gabinete Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizia de Moraes Soares Veloso, Chefe de Gabinete da Diretoria Geral-Substituto(a)**, em 22/05/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 5667994 e o código CRC 6A181FA9.